OFÍCIO Nº 90013/2026/SMS

Gravatá, 26 de agosto de 2026.

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Despacho da Autoridade Competente

Conforme a Lei nº 14.133/2021, e considerando as justificativas apresentadas pela área demandante e o Termo de Referência anexado e aviso de contratação direta, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação Direta, na modalidade **Dispensa de Licitação com Disputa**, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Gravatá – PE.

A aquisição tem por objeto **Mini Gerador de Aerossol a Ultra Baixo Volume (UBV), destinado às ações de Vigilância Ambiental em Saúde, para aplicação de inseticidas no combate e controle do Aedes aegypti e outros vetores de interesse em saúde pública, contribuindo para a prevenção e redução da incidência de arboviroses, tais como dengue, zika e chikungunya, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** conforme condições, especificações e justificativas constantes dos autos.

Autorizo, portanto, o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação direta, com observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Respeitosamente,

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO:80146260449

Assinado de forma digital por VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO:80146260449
Dados: 2026.08.26 14:34:49 -03'00'

(assinado eletronicamente)

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretária Municipal de Saúde

Rua Padre Joaquim Cavalcanti, 246, Centro, Gravatá-PE - CEP 55.641-150
(81) 3299-1899 (Ramal 3000) - e-mail: gabinetesaude@gravata.pe.gov.br